

Resolução CIB Nº. 063 de 12 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação do Hospital Geral Universitário/HGU do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade nos Serviços de Neurocirurgia.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/2004;

II – A Portaria GM N.º 1.161 de 07 de julho de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Neurológicas;

III – A Portaria SAS N.º 756 de 27 de dezembro de 2005 que institui as Normas de Credenciamento para Unidades de assistência em alta Complexidade em Neurocirurgia e Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;

IV – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Rede Estadual de Assistência Neurológica.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso como Unidade de Assistência em Alta Complexidade nos Serviços de Neurocirurgia em: Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, Coluna e dos Nervos Periféricos, Tumores do Sistema Nervoso, Neurocirurgia Vascular e Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional, para atendimento da população do Município de Cuiabá/MT, bem como da população referenciada de todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira

Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)